



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

Título: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA CENA CONTEMPORÂNEA: notas para discussão

Nome dos (as) proponentes: Mossicléia Mendes da Silva – Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social – UERJ; Fone: (21)980929011; Email: mossi_c@yahoo.com.br

Maria Clara de Arruda Barbosa – Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ Professora do curso de Serviço Social na Universidade Estácio de Sá; Fone: (21)991332268; Email: claraarruda.rj@gmail.com

Natureza do trabalho: Reflexão teórica

Eixo II: Política Social e Serviço Social

Tema: Seguridade Social (Assistência Social)



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA CENA CONTEMPORÂNEA: notas para discussão

RESUMO: O presente trabalho é uma reflexão teórica acerca da política de assistência social brasileira e sua importância como mecanismo de reprodução da força de trabalho, na cena contemporânea. Procedemos a uma breve abordagem das implicações dos ajustes neoliberais sobre o Estado Brasileiro e traçamos uma discussão sobre a centralidade que a política de assistência social assume nos governos petistas e seu significado na reprodução da força de trabalho.

Palavras-chave: assistência social; força de trabalho; governos do PT

ABSTRACT: This study is a theoretical reflection about the Brazilian social assistance policy and its importance as a mechanism of reproduction of the labor force in the contemporary scene. We proceed to a brief overview of the implications of neoliberal adjustments of the Brazilian State and draw a discussion of the centrality of the social welfare policy takes the PT governments and their meaning in the reproduction of the labor force

Keywords: social assistance; labor force; PT governments.

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente artigo é fazer uma breve discussão acerca da política de assistência social brasileira, na cena contemporânea, e seu significado na reprodução da força de trabalho.

A discussão está estruturada em duas partes. Na primeira, abordamos as mudanças processadas no Estado brasileiro em função do pacote de ajustes neoliberais, impostos pelas Agências Multilaterais, via “Consenso de Washington”. Na segunda, problematizamos a centralidade conferida à política de assistência social, sobretudo nos governos petistas, discutindo sobre sua funcionalidade e significado para reprodução da força de trabalho, no atual contexto.

1. O neoliberalismo e a contrarreforma do Estado: notas introdutórias



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Face ao processo de crise do capital, desencadeado na década de 1970, e perante o exorbitante endividamento dos países periféricos, o centro capitalista desenvolve, através das agências multilaterais como o banco Mundial e o FMI, um conjunto de medidas/diretrizes que deveriam ser implementadas pelos países latino-americanos, os famosos “planos de ajustes”, inscritos no chamado “Consenso de Washington”.

De acordo com Carcanholo (2010), o programa de ajustes neoliberal compreende três componentes. O primeiro seria a estabilização marcoeconômica, com o objetivo de reduzir a inflação e controlar as contas governamentais; o segundo, as reformas estruturais de abertura comercial, desregulamentação dos mercados, privatização de estatais e serviços públicos, a eliminação da maior parte dos subsídios forma o segundo elemento; por fim, esses primeiros garantiriam o terceiro componente do programa “com a retomada dos investimentos e o crescimento econômico associado à distribuição de renda para os países periféricos” (p. 131).

O neoliberalismo foi largamente assimilado nos governos desta região, como fundamento precípua de modernização do Estado e como caminho tanto para a superação do “subdesenvolvimento” como para a retomada do “equilíbrio do livre mercado”.

A consolidação do ideário neoliberal no Brasil comportou uma série de mudanças no Estado brasileiro, contrariando as expectativas populares que mobilizaram o país no processo de redemocratização ao longo dos anos 1980. A adesão tardia do Brasil ao neoliberalismo em relação aos países de capitalismo central nos anos 1990 foi desastroso do ponto de vista das conquistas inscritas na Constituição Federal de 1988 e de um projeto de democracia mais amplo para a sociedade brasileira.

Combinando-se a reestruturação produtiva, com sua patente empreitada de desregulamentação das leis trabalhistas, o neoliberalismo se consolida no Brasil no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).¹ Desse processo, são elucidativas as medidas do governo FHC, sobretudo com a criação do real e as privatizações, que, combinadas a outras estratégias, implicaram na adequação de seu governo aos ditames do mercado financeiro internacional.

A suposta reforma do Estado está no centro das proposições neoliberais. Behring (2008) traz elementos elucidativos para demonstrar que na verdade o que se processou foi

¹ Behring (2008) aponta que foi de suma importância a composição de uma aliança partidária de centro-direita e a chantagem eleitoral do Plano Real para a chegada de Fernando Henrique à Presidência da República e consequente implementação do programa governamental de sua agenda, que objetivava dar sustentação ao programa de estabilização do Fundo Monetário Internacional. A autora enfatiza, ainda, que o Plano Real, passada a vitalidade inicial, não foi capaz de incidir sobre os níveis de desigualdade social, de produtividade da indústria, e ainda, seu ônus recaiu sobre o Estado na forma de crise fiscal.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



um intenso movimento de contrarreforma, com patentes retrocessos no campo dos direitos e garantias sociais. A autora aponta que no âmbito do Estado a contrarreforma teve seus princípios basilares no Plano Diretor da Reforma do Estado do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (PDRE-Mare).

A defendida “reforma” deveria seguir alguns caminhos básicos: ajuste fiscal, reformas econômicas para o mercado, abertura comercial e privatizações, reforma da previdência social, inovação dos instrumentos de política social, reforma do aparelho do Estado. A autora explicita que se propõe, com tanto, uma total redefinição do papel do Estado que implicaria em passar para o setor privado atividades que pudessem ser controladas pelo mercado e a publicização, que nada mais seria que a transferência de responsabilidades do Estado, sobretudo com os serviços sociais, para organizações da sociedade civil.

Nesta direção, a autora destaca que o processo de contrarreforma do Estado se processou através de três direções essenciais. Primeiro, pela flexibilização das relações de trabalho. Se propugna a retirada do Estado da regulação das relações de trabalho, cujo objetivo é flexibilizar as relações contratuais de trabalho como meio de acentuar os níveis de exploração aumentando assim, os patamares de mais-valia auferidos pelo capital. Segundo, as privatizações e a relação do Brasil com o capital estrangeiro. Por essa via, se processou a reprodução da subalternidade do Brasil em relação aos países centrais, recolocando em novos patamares as relações de favores para com o capital estrangeiro sempre em detrimento dos próprios interesses nacionais, impossibilitando a superação da trajetória de heteronomia e dependência de nossa economia, efetivando um intenso deslocamento da propriedade nacional para a estrangeira, aumento da dívida pública, desestabilização do real etc. E, por fim, a ofensiva contra a seguridade social. A configuração de padrões universalistas e redistributivos de proteção social é fortemente tensionada pela contrarreforma, sendo tendência geral a redução de direitos sob justificativa da crise fiscal, prevalecendo o trinômio do ideário neoliberal: privatização, focalização e a descentralização.

A transição para os anos 2000 e o início de um novo governo, apesar das expectativas em contrário, não logrou em mudanças substantivas quanto a ação estatal de modo a assegurar determinadas condições essenciais para reprodução ampliada do capital.

2. Os governos do PT e a importância da política de assistência social na reprodução da força de trabalho



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Pautado em um projeto que se proponha congregiar crescimento econômico com “desenvolvimento social”, é evidente que os Governos do PT engendraram características novas às políticas sociais, do qual destacaremos uma particularidade que parece comportar determinações importantes e que diferencia tais governos: o papel central da política de assistência social na reprodução da força de trabalho.

Os governos do Presidente Lula, diferente do que se imaginava, não apresentou um projeto alternativo ao capital. Ao contrário, “é palco da conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário liberal e a pauta desenvolvimentista” (MOTA, 2012).

Uma análise dos governos petistas permite inferir que tais governos, a despeito de sua histórica vinculação às demandas e ideário da classe trabalhadora no país, optaram politicamente por um projeto de macroestabilidade econômica, conciliado a um tímido projeto de “desenvolvimento social”, que não se mostrou alternativo à dominação burguesa vigente neste país.

Na execução dessa política de estabilidade econômica, o compromisso com os serviços da dívida tem sido prioridade, ainda que sob patrocínio de largas parcelas do orçamento da seguridade social. A formação de superávits primários tem sido uma tarefa diária do governo nos últimos anos, do qual os intensos cortes orçamentários têm sido ilustrativos.

Além disso, em contextos de crise, como a que culminou em 2008, e que, apesar do discurso inicial do governo brasileiro de que ela não afetaria o Brasil, se aprofunda nos anos subsequentes, o Estado também aciona todo seu aparato no sentido de garantir a reprodução ampliada do sistema capitalista, efetuando medidas como: liberalização de mais recursos ao sistema bancário, flexibilizando as exigências de depósitos compulsórios das instituições financeiras; redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); leilões com dólar e linha de troca de moedas com o Federal Reserve (FED), totalizando, até 2009, o volume de recursos dependidos de R\$ 475 bilhões (SALVADOR, 2010).

Outro aspecto de larga importância são os grandes investimentos em infra-estrutura e “desenvolvimento”, principalmente a partir do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e da atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Ainda que muito sucintamente colocadas, as referidas estratégias de atuação estatal demonstram a importância crucial do Estado, através do fundo público, “como pressuposto geral das condições de produção e reprodução do capital”(BEHRING, 2008, p. 46).



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Além de atuar diretamente do processo de rotação do capital, o Estado também atua na reprodução da força de trabalho, principalmente através da política social, que se por um lado atende necessidades concretas dos trabalhadores, por outro, é importante também para o capital ao garantir qualificação, disciplinamento e controle da força trabalho, além de contribuir para que essa força de trabalho – ocupada e/ou excedente – se insira no mercado de consumo de alguma forma.

A partir dos governos do PT a conjugação crescimento econômico e desenvolvimento social procura congrega em um mesmo projeto político-governamental medidas de intervenção direta na economia, com direcionamento de parcelas consideráveis do orçamento público para o capital financeiro, mas sem desprezo do agronegócio e da indústria, com estratégias de intervenção na questão social, centralizando a política de assistência social como principal mecanismo de alívio à pobreza, se configurando como indispensável à reprodução da força de trabalho (ocupada e excedente).

O alívio à pobreza passa ao centro das proposições das políticas sociais, embora sob o viés focalista e seletivo. Daremos enfoque a centralidade da política de assistência social, via Programas de Transferência de Renda neste contexto.

A expansão da política em questão tem se mostrado de larga relevância, no sentido da sua legitimação como política pública de responsabilidade estatal. São inegáveis os avanços em termos jurídico-normativos e na constituição de uma nova institucionalidade, respaldada em um intenso processo de regulamentação da área.

Com o SUAS, a política de assistência social brasileira é objeto do que Behring (2011) chama de “choque de gestão”, em um importante movimento de regulamentação e organização de uma área de proteção social historicamente marcada pelo casuísmo, fragmentação e descontinuidade.

Se o movimento de regulamentação da área tem sido um avanço importante, o modo pelo qual o SUAS vem sendo implementado ainda é carregado de uma série de limitações que dificultam substancialmente a consolidação de uma rede de serviços sociassistenciais de fato pública e de qualidade.

Tal fato é expressão da opção político-governamental por uma política social focalista, seletiva e residual incompatível com o investimento e consolidação de uma rede de serviços ampla, de qualidade e universal, tanto para o SUAS como para outras políticas sociais, como a saúde, por exemplo.

Assim, o que prevalece e ganha envergadura são os Programas de Transferência de Renda (PTR), que a despeito do impacto real nos quadros de miséria do país, se configura



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



como a modalidade de política social compatível com padrão de política social demandado pelos governos que permita intervir de alguma forma nas necessidades reais da classe trabalhadora e ainda contribuir com as necessidades do capital.

Os PTR existentes no governo FHC são unificados, a partir de 2003 na transição do governo FHC para o Governo Lula, consolidando o Programa Bolsa Família (PBF), no âmbito do Programa Fome Zero. Estes Programas se utilizam do mecanismo de repasse monetário direto, sem contribuição prévia, para famílias pobres e apresentam em seus objetivos o incentivo ao acesso às políticas de educação, saúde e também de trabalho (SILVA e SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2007).

O PBF tem como foco de atuação famílias com renda per capita de R\$ 70,00 a R\$ 140,00, selecionadas a partir da base de dados do Cadastro Único (CADÚnico). De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2012), o Programa atende atualmente mais de 13 milhões de famílias, cujos benefícios variam entre R\$32,00 e R\$ 306,00. Esta variação está relacionada ao modo como se estruturam os benefícios dentro do PBF, sendo o básico, o variável, o variável vinculado ao adolescente (BVJ), o variável gestante (BVG) e o benefício variável nutriz (BVN).

O PBF integra o Plano Brasil sem Miséria. Este Plano lançado por meio do Decreto N° 7.492, em 2 de junho de 2011 pelo Governo Federal, tem como objetivo superar a extrema pobreza até 2014.

O Plano se organiza em três eixos: um de garantia de renda, para alívio imediato da situação de extrema pobreza; outro de acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; e um terceiro de inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades (BRASIL SEM MISÉRIA, 2011).

O Plano Brasil Sem Miséria coaduna as diferentes estratégias de enfrentamento à pobreza, desenvolvidos e implementados ao longo dos Governos Lula. O combate à pobreza foi central nos governos Lula e se reafirma com a presidenta Dilma, sendo o cerne de expansão da política de assistência social.

A estruturação do Plano em três eixos – garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva – denota a sua envergadura e ousadia, já que seu objetivo parece abarcar dimensões da intervenção Estatal que demandam a ampliação e altos investimentos em outras políticas sociais, o que evidentemente não vem ocorrendo.

No plano concreto, a garantia de renda se realiza pelo Programa Bolsa Família (PBF), que por sua vez, tem garantido o acesso a determinados serviços como saúde, educação e assistência social, através, sobretudo do sistema de condicionalidades. A inclusão produtiva



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



vem se consolidando pelo acesso ao crédito produtivo, as iniciativas de formações em empreendedorismo, programas de geração de renda.

Uma aproximação analítica as tendências da política de assistência social, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, permite observar que há a prevalência dos PTR, com destaque para o PBF e inclusão produtiva, como perspectiva de alternativas individualizantes e focalistas de intervenção no quadro geral de pobreza no país.

A 'gestão estratégica da pobreza', que supõe o fortalecimento da capacidade dos pobres para lutarem contra a pobreza como sujeitos desse processo, aposta no crescimento individual e na melhoria das condições de acesso à produção (incentivo a geração de renda), ao microcrédito e, conseqüentemente, à mobilidade social (por seus próprios esforços pessoais. [...] Isso significa, sob essa concepção de política social [conferir] aos pobres uma possibilidade de inserção precária, pois como não é possível construir saída de integração estrutural via trabalho regular em função do padrão de produção excludente, propõem-se essa forma de acomodação (MAURIEL, 2012, p. 187).

A política de assistência social, ao centralizar os PTR, principalmente o Programa Bolsa Família,² configura-se como importante mecanismo de intervenção estatal na reprodução da força de trabalho ocupada e excedente, pois garante certo patamar mínimo de transferência de renda, além de assegurar a sobrevivência material de importante contingente populacional que compõe o exército de reserva – além de gama importante de trabalhadores de ocupação informal e precarizada –, contribui com dinamização do mercado interno, garantindo de certo modo o consumo das mercadorias capitalistas, condição indispensável para a realização da mais-valia.

É sabido que, na maioria dos casos, os benefícios pagos pela política de assistência social, através dos programas de transferência de renda, acabam assumindo um importante peso na renda, quando não, a única fonte de renda das muitas famílias nas localidades mais longínquas do Brasil (SITCOVSKY, 2010, p. 154).

É importante destacar este aspecto da funcionalidade dos PTR como estratégia de “contrarrestar o subconsumo”. É evidente que estes programas não são capazes de conter os efeitos da crise global do capital, sobrepujando suas características de superprodução e superacumulação. Mas, no cenário brasileiro, elas são importantes mecanismos para fomentar a capacidade aquisitiva das camadas mais pobres, colocando parcelas significativas da população no âmbito do consumo, já que, como maior parte desse contingente é população

² Não desconsideramos o impacto do Benefício de Prestação Continuada (BPC), mas enfatizamos o Programa Bolsa Família (PBF) por que ele se destaca no âmbito do Brasil sem miséria. É importante considerar que apesar de ter logrado alguma expansão nos últimos anos, o BPC não se aproxima do processo de expansão do PBF. Os critérios de elegibilidade do BPC continuam rígidos e seu acesso não é simples. É importante destacar que o BPC é consolidado na legislação como direito adquirido, além de ser um benefício com teto definido em um salário mínimo. Já o PBF, não é assegurado como direito regulamentado na Lei Orgânica de Assistência Social, não dispõe de controle social consolidado e, principalmente, os valores dos benefícios são bem menores. Isso significa uma política de baixo custo e alto impacto.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



excedente ao processo de trabalho capitalista e outras se inserem em setores informais e precarizados.

Deste modo, a renda garantida pelos programas de transferência de renda “substitui” de certo modo os ganhos salariais e assume a função que estes teriam no consumo das mercadorias.

Um Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013), sobre a primeira década do Programa Bolsa Família traz elementos elucidativos acerca dos impactos do Programa no potencial de consumo das famílias beneficiadas e no PIB brasileiro. O estudo aponta que o PBF tem maior efeito multiplicador para a economia tanto comparado ao BPC quanto ao seguro-desemprego. De acordo com o estudo, para cada R\$ 1,00 gasto com o PBF gira R\$2,4 no consumo das famílias e adiciona R\$1,78 no PIB.

O Programa Bolsa Família é, de modo evidente, extremamente funcional à reprodução do capital e da força de trabalho. Seu custo é baixo e seu impacto social, econômico e político são altos. Eleva os indicadores de desenvolvimento social, ao “tirar da miséria” milhões de famílias pelo critério de renda *per capita*, além de garantir outros indicadores positivos em áreas como saúde e educação, além de remunerar o capital que porta juros através da bancarização dos benefícios monetários.

Por esse viés, a política de assistência social assume cada vez mais a função de garantir a reprodução da população excedentária às necessidades do capital. Isto por que, dado o atual quadro de acumulação capitalista, em que cada vez mais a força de trabalho é expulsa dos processos produtivos, uma gama cada vez maior de indivíduos aptos para o trabalho são “assumidos” pela política de assistência social.

Boschetti (2003) traz importantes análises acerca da relação entre assistência social e trabalho, apontando que, historicamente, tal relação foi de atração e rejeição, uma vez que a assistência social seria destinada àqueles inaptos ao trabalho (Idosos, deficientes, crianças etc.). Assim, a assistência social seria uma política em constante conflito com as formas de organização social do trabalho, já que os indivíduos inseridos no mercado de trabalho seriam “cobertos” pelos direitos trabalhistas e aqueles aliados das condições de inserção no mercado de trabalho por inaptidão seriam objeto de intervenção da assistência social.

A referida autora trata da tensão entre assistência social e trabalho, indicando a inovação da Constituição Federal ao reorganizar sob novas bases a relação entre trabalho e assistência social na construção do Estado Social, ao colocá-los no mesmo rol de direitos. Entretanto, “o reconhecimento legal da assistência social como direito retoma e mantém uma



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



distinção entre assistência social e trabalho, entre capazes e incapazes que estrutura secularmente a organização social” (BOSCHETTI, 2003, p.46).

O novo contexto que se consolida ao longo dos anos 2000, com o adensamento das contradições capitalistas, expressas na permanência e aprofundamento de sua crise estrutural, que além de expulsar cada vez mais mão-de-obra do mercado de trabalho, impacta nos Estados nacionais na direção da restrição de direitos, engendram processos sociais com rebatimentos importantes no campo da relação ente entre reprodução da força de trabalho e política social ou especificamente, para nossa análise, entre trabalho e assistência social.

A centralidade e ampliação da política de assistência social, sobretudo pela via dos PTR, trazem novas determinações àquela relação. À política em questão não cabe mais apenas dar conta dos inaptos para o trabalho, mas ela assume a função primordial de atender, também, uma parcela dos aptos.

Na impossibilidade de garantir direito ao trabalho[...] o Estado amplia seu campo de atuação na medida em que assume também os aptos. Ou seja, em tempos de crise, os pobre sobre os quais incide a assistência social são: os miseráveis, desempregados, desqualificados para o trabalho, os trabalhadores precarizados, além dos tradicionalmente considerados inaptos para as tarefas laborais (SITCOVSKY, 2010, p. 156).

O Estado, através da política de assistência social, reitera sua indispensável função na reprodução da força de trabalhando, abarcando novas determinações, conforme as necessidades de reprodução do capital. Quando o capital demandava um exército de reserva amplo e disponível para sua reabsorção nos processos de trabalho capitalista, o ideário liberal tratava de socializar a ideologia da intervenção mínima, o que para a política de assistência social significava prestar uma modalidade de proteção social mínima aos completamente inabilitados para o trabalho.

É evidente que quadro atual não muda essa característica inerente do modo de produção capitalista de demandar um amplo exército de reserva e, portanto, o primado liberal do trabalho se mantém. Mas, condições novas implicam na necessidade de reordenamento no campo das políticas sociais de modo a torná-la funcional a reprodução da força de trabalho e a manutenção de um mercado de consumo.

Essas condições novas, entre outras, se expressam no fato de que ao expelir um número cada vez maior de trabalhadores do processo produtivo formal, o capital também perde um mercado consumidor em potencial: os assalariados. Mas, o capital, independente das características novas que assuma, não pode prescindir da venda de suas mercadorias para realizar a mais-valia. Assim, a intervenção do Estado continua sendo vital para garantir o processo de reprodução ampliada do capital. Através da política de assistência social, nos



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



moldes como ela vem sendo efetivada – via PTR – o Estado canaliza o fundo público como um dos mecanismos para garantir a reprodução da força de trabalho e assegurar certa margem de legitimidade face às camadas mais pobres, garante uma mão de obra sempre disponível, além de influenciar diretamente o mercado de consumo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da discursão procuramos esclarecer que a política social tem sido um dos principais mecanismos de intervenção do Estado sobre a reprodução da força de trabalho, a qual condensa um feixe de contradições, pois ao mesmo tempo em que acata necessidades reais da classe trabalhadora atendendo – ainda que parcial e fragmentariamente – suas demandas, responde, contraditoriamente, demandas do capital.

Tentamos apontar indicações de que, no quadro atual, a política de assistência social assume centralidade em face das demais políticas que compõem a seguridade social, mormente pela via dos Programas de Transferência de Renda. No atual contexto a referida política vem se constituindo em um dos principais mecanismos de reprodução da força de trabalho, ocupada e excedente.

Ainda que a política de assistência social e seus Programas de Transferência de Renda sejam indispensáveis face à realidade concreta de desemprego estrutural e pobreza extrema, também encerram muitas contradições e têm limites claros. É preciso não perder de vista sua funcionalidade à reprodução do capital, possibilitando a inserção – ainda que precarizada – dessa população no circuito do consumo.

É preciso reiterar que nenhuma política social pode resolver a “questão social” e, no caso da política de assistência social, a pobreza, já que ela é inerente ao modo de produção capitalista, como Marx já demonstrara ao explicitar a lei geral de acumulação capitalista.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social, fundamentos e história**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. Balanço Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social. In: **Conselho Federal de Serviço Social**. Seminário Nacional O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Brasília: CFESS, 2011. p. 84-95.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre a originalidade e o conservadorismo**. Brasília: Letras Livres Editora UNB, 2003.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

BRASIL, DECRETO N.º 7.492, DE 2 DE JUNHO DE 2011. INSTITUI O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7492.htm. Acesso: 02/09/2014.

CARCANHOLO, Marcelo. Neoconservadorismo com roupagem alternativa: a Nova Cepal dentro do Consenso de Washington. In: CASTELO, Rodrigo. (Org.). **Encruzilhadas da América latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010. p. 119-141.

INSTITUTO DE EPSQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Tereza Campello e Marcelo Côrtes Neri (Organizadores.) Brasília, 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20408. Acesso em 12 de abril de 2015

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e Assistência Social: desafios da política social brasileira. In: **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. Ana Elizabete Mota (Org.). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

MOTA, Ana Elizabete. E. **Redução da pobreza e o aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

SALVADOR, Evilásio. Crise do capital e o socorro do fundo público. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al.* (Orgs.). **Capitalismo em crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 35-63.

SILVA e SILVA. Maria Ozanira da; YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A Política Social Brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. In: **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. MOTA, Ana Elizabete (org). 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.